

Marcos J. S. Mazzotta

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Mazzotta, Marcos José Silveira
Educação especial no Brasil : História e políticas públicas /
Marcos José Silveira Mazzotta - 3. ed. - São Paulo : Cortez, 2001

Bibliografia.
ISBN 85-249-0603-0

1. Educação especial - Brasil 2. Educação especial - História
3. Educação e Estado - Brasil 4. Política e educação - Brasil
I. Título.

96-0157

CDD -371.90981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Educação especial 371.90981

**EDUCAÇÃO ESPECIAL
NO BRASIL
, História e
Políticas Públicas**

3ª edição

 **CORTEZ
EDITORA**

Capítulo II

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

Inspirados em experiências concretizadas na Europa e Estados Unidos da América do Norte, alguns brasileiros iniciaram, já no século XIX, a organização de serviços para atendimento a cegos, surdos, deficientes mentais e deficientes físicos. Durante um século, tais providências caracterizaram-se como iniciativas oficiais e particulares isoladas, refletindo o interesse de alguns educadores pelo atendimento educacional dos portadores de deficiências.

A inclusão da “educação de deficientes”, da “educação dos excepcionais” ou da “educação especial” na política educacional brasileira vem a ocorrer somente no final dos anos cinquenta e início da década de sessenta do século XX.

No presente estudo serão destacados dois períodos na evolução da educação especial no Brasil, marcados pela natureza e abrangência das ações desencadeadas para a educação dos portadores de deficiência:

1º) de 1854 a 1956 — iniciativas oficiais e particulares isoladas e

2º) de 1957 a 1993 — iniciativas oficiais de âmbito nacional.

1. Período de 1854 a 1956 — iniciativas oficiais e particulares isoladas

O atendimento escolar especial aos portadores de deficiência teve seu início, no Brasil, na década de cinquenta do século passado. Foi precisamente em 12 de setembro de 1854 que a primeira providência neste sentido foi concretizada por D. Pedro II. Naquela data, através do Decreto Imperial nº 1.428, D. Pedro II fundou, na cidade do Rio de Janeiro, o *Imperial Instituto dos Meninos Cegos*.

A fundação do Imperial Instituto deveu-se, em grande parte, a um cego brasileiro, José Álvares de Azevedo, que estudara no Instituto dos Jovens Cegos de Paris, fundado por Valentin Haüy no século XVIII. Por ter obtido muito sucesso na educação de Adélia Sigaud, filha do Dr. José F. Xavier Sigaud, médico da família imperial, José Álvares de Azevedo despertou a atenção e o interesse do Ministro do Império, Conselheiro Couto Ferraz. Sob a influência de Couto Ferraz, D. Pedro II criou tal Instituto, que foi inaugurado no dia 17 de setembro de 1854, cinco dias após sua criação. Para dirigi-lo, foi nomeado o Dr. Xavier Sigaud, cujo busto em mármore se encontra no salão nobre daquela casa de ensino.

Em 17 de maio de 1890, portanto, já no governo republicano, o Chefe do Governo Provisório, Marechal Deodoro da Fonseca, e o Ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, assinaram Decreto nº 408, mudando o nome do Instituto para *Instituto Nacional dos Cegos* e aprovando seu regulamento.

Mais tarde, em 24 de janeiro de 1891, pelo Decreto nº 1.320, a escola passou a denominar-se *Instituto Benjamin Constant (IBC)*, em homenagem a seu ilustre e atuante ex-professor de Matemática e ex-diretor, Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

Foi ainda D. Pedro II que, pela Lei nº 839 de 26 de setembro de 1857, portanto, três anos após a criação do Instituto Benjamin Constant, fundou, também no Rio de Janeiro, o *Imperial Instituto dos Surdos-Mudos*.

A criação desta escola ocorreu graças aos esforços de Ernesto Hüet e seu irmão. Cidadão francês, professor e diretor do Instituto de Bourges, Ernesto Hüet chegou ao Rio de Janeiro no final do ano de 1855. Com suas credenciais foi apresentado ao Marquês de Abrantes, que o levou ao Imperador D. Pedro II. Acolhendo com simpatia os planos que Hüet tinha para a fundação de uma escola de "surdos-mudos" no Brasil, o Imperador ordenou que lhe fosse facilitada a importante tarefa. Começando a lecionar para dois alunos no então Colégio Vassimon, Hüet conseguiu, em outubro de 1856, ocupar todo o prédio da escola, dando origem ao Imperial Instituto dos Surdos-Mudos. Em 1957, ou seja, cem anos após sua fundação, pela Lei nº 3.198, de 6 de julho, passaria a denominar-se *Instituto Nacional de Educação de Surdos — INES*.

Importante salientar que desde seu início a referida escola caracterizou-se como um estabelecimento educacional voltado para a "educação literária e o ensino profissionalizante" de meninos "surdos-mudos", com idade entre 7 e 14 anos.

Em ambos os Institutos, algum tempo depois da inauguração, foram instaladas oficinas para a aprendizagem de ofícios. Oficinas de tipografia e encadernação para os meninos cegos e de tricô para as meninas; oficinas de sapataria, encadernação, pautação e douração para os meninos surdos¹.

A despeito de se constituir medida precária em termos nacionais (em 1872, com uma população de 15.848 cegos e 11.595 surdos, atendiam 35 cegos e 17 surdos), a instalação do IBC e do INES abriu possibilidade de discussão da educação dos portadores de deficiência, no 1º Congresso de Instrução Pública, em 1883, convocado pelo Imperador em dezembro de

1. SUCOW da Fonseca, C. *História do Ensino Industrial no Brasil*. Rio de Janeiro: SENAI/DNDPEA, 1986, v. 1.

1882. Entre os temas do referido congresso figurava a *sugestão de currículo e formação de professores para cegos e surdos*. O prestígio desses Institutos, diretamente ligados ao governo central, pode ser evidenciado, por exemplo, pelos recursos financeiros a eles destinados. Em 1891 receberam juntos uma verba de 251.000\$000 contos de réis, quantia que ultrapassou os 221.000\$000 designados para a Escola Superior de Minas Gerais, em Ouro Preto. No ano seguinte, o privilégio conferido ao ensino superior se fez notar com a destinação de 203.380\$000 à Escola de Ouro Preto e de 173.765\$000 aos dois Institutos².

Ainda no Segundo Império, há registros de outras ações voltadas para o atendimento pedagógico ou médico-pedagógico aos deficientes. Em 1874 o Hospital Estadual de Salvador, na Bahia, hoje denominado *Hospital Juliano Moreira*, iniciou a assistência aos deficientes mentais. Sobre o tipo de assistência prestada, há, no entanto, informações insuficientes para sua caracterização como educacional. Poderia tratar-se de assistência médica a crianças deficientes mentais e não propriamente atendimento educacional; ou, ainda, atendimento médico-pedagógico.

Alguns importantes indicadores do interesse da sociedade para com a educação dos portadores de deficiência, no começo do século XX, são os trabalhos científicos e técnicos publicados. Como exemplo cabe destacar que, em 1900, durante o 4º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, no Rio de Janeiro, o Dr. Carlos Eiras apresentou a monografia intitulada *Da Educação e Tratamento Médico-Pedagógico dos Idiotas*. Por volta de 1915 foram publicados três outros importantes trabalhos sobre a educação de deficientes mentais: *A Educação da Infância Anormal da Inteligência no Brasil*, de autoria do Professor Clementino Quaglio, de São Paulo, e *Tratamento e Educação das Crianças Anormais da Inteligência e A Educação da Infância Anormal e das Crianças Mentalmente Atrasadas*

2. JANNUZZI, G. M. *A Luta pela Educação do Deficiente Mental no Brasil*. São Paulo, Cortez, 1985.

na América Latina, obras de Basílio de Magalhães, do Rio de Janeiro. Na década de vinte, o importante livro do Professor Norberto de Souza Pinto, de Campinas (SP), intitulado *Infância Retardatária*.

Na primeira metade do século XX, portanto, até 1950, havia quarenta estabelecimentos de ensino regular mantidos pelo poder público, sendo um federal e os demais estaduais, que prestavam algum tipo de atendimento escolar especial a deficientes mentais. Ainda, catorze estabelecimentos de ensino regular, dos quais um federal, nove estaduais e quatro particulares, atendiam também alunos com outras deficiências.

No mesmo período, três instituições especializadas (uma estadual e duas particulares) atendiam deficientes mentais e outras oito (três estaduais e cinco particulares) dedicavam-se à educação de outros deficientes³.

Dentre os cinquenta e quatro estabelecimentos de ensino regular e as onze instituições especializadas destacam-se: em *Santa Catarina*, no município de Joinville, o Colégio dos Santos Anjos, de ensino regular particular fundado em 1909, com atendimento a deficientes mentais; no *Rio de Janeiro* (RJ), a Escola Rodrigues Alves, estadual regular para deficientes físicos e visuais, criada em 1905, a Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro, particular especializada, criada em 1948 para atender deficientes mentais; em *Minas Gerais*, na capital Belo Horizonte, a Escola Estadual São Rafael, especializada no ensino de cegos, criada em 1925, e a Escola Estadual Instituto Pestalozzi, especializada em deficientes auditivos e mentais, criada em 1935 por influência dos trabalhos da Professora Helena Antipoff; na *Bahia*, criado em Salvador em 1936, o Instituto de Cegos da Bahia, especializado particular; em *Pernambuco*, o Instituto de Cegos criado em 1935, especializado particular, e a Escola Especial Ulisses Pernambucano,

3. MEC/CENESP. *Educação Especial: Cadastro Geral dos Estabelecimentos de Ensino Especial*, 1975, v. 2. Estão entre as instituições para deficientes mentais aquelas que atendiam também outros tipos de alunos deficientes.

estadual especializada em deficientes mentais, instalada em 1941; no *Rio Grande do Sul*, em Canoas, o Instituto Pestalozzi criado em 1926, particular, especializado em deficientes mentais, em Porto Alegre o Grupo Escolar Paula Soares, estadual regular com atendimento a DM, criado em 1927, e o Instituto Santa Luzia, particular especializado em deficientes visuais, criado em 1941; no *Paraná*, em Curitiba, o Instituto Paranaense de Cegos, estadual, especializado, criado em 1944; em *São Paulo*, na cidade de Taubaté, o Instituto São Rafael, particular especializado em deficientes visuais, criado em 1940, em Lins, a Associação Linense para Cegos, particular especializada, criada em 1948, na Capital, o Instituto Estadual de Educação Padre Anchieta, estadual regular com atendimento a deficientes auditivos, criado em 1913, o Instituto Santa Terezinha, particular especializado em deficientes auditivos, criado em 1929, a Fundação Dona Paulina de Souza Queiroz, particular especializada em deficientes mentais, criada em 1936, a instituição especializada particular Lar-Escola São Francisco, criada em 1943 para atender deficientes físicos, a Fundação para o Livro do Cego no Brasil, especializada particular criada em 1946, as escolas estaduais regulares Grupo Escolar Miss Browne e Grupo Escolar Visconde de Itaúna, com atendimento a deficientes mentais, criadas em 1950⁴.

Seja por sua importância no momento mesmo de sua criação ou pela força que vieram a adquirir no seu funcionamento ou, ainda, pelo papel desempenhado na evolução da educação especial, alguns destes estabelecimentos de ensino e instituições especializadas, bem como outros que não constaram desta relação, devem ser mais bem conhecidos. A abrangência e a situação atual de tais estabelecimentos não serão aqui contempladas, já que o propósito é o de ilustrar, com sua instalação e características, a educação especial até meados deste século.

4. Não foi possível obter dado diferenciado ou específico sobre a coincidência ou não da instalação do atendimento especial com a data de criação dos estabelecimentos e instituições aqui relacionados. A fonte desses dados foi MEC/CENESP, op. cit.

1.1. Atendimento a Deficientes Visuais

A. Instituto Benjamin Constant — IBC

O Instituto Benjamin Constant, sobre o qual já foram dadas algumas informações, em 1942 editou em braile a *Revista Brasileira para Cegos*, primeira do gênero no Brasil. Instalou em 1943 uma imprensa braile para servir principalmente aos alunos do Instituto. Posteriormente, pela Portaria Ministerial nº 504 de 17 de setembro de 1949, passou a distribuir gratuitamente livros em braile às pessoas cegas que os solicitassem.

Em 1946, por Portaria Ministerial nº 385, de 8 de junho, o curso ginásial mantido pelo Instituto Benjamin Constant foi equiparado ao ginásio de ensino comum. Diante disto, três alunos cegos que o concluíram em 1949 puderam ingressar, já em 1950, em colégio comum, dando início ao ensino integrado para cegos. Em 1947 o Instituto Benjamin Constant, juntamente com a Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, realizou o primeiro Curso de Especialização de Professores na Didática de Cegos. No período de 1951 a 1973, passou a realizar tal curso de formação de professores em convênio com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos — INEP⁵.

B. Instituto de Cegos Padre Chico

O Instituto de Cegos Padre Chico é uma Escola Residencial que atende crianças deficientes visuais em idade escolar. Fundado em 27 de maio de 1928, na cidade de São Paulo, recebeu o nome de Padre Chico em homenagem ao Monsenhor Francisco de Paula Rodrigues. Para a construção do Instituto, uma grande área do Alto do Ipiranga foi doada pelo Conde José Vicente de Azevedo.

5. LEMOS, E. R. *Educação de Excepcionais — Evolução Histórica e Desenvolvimento no Brasil*. Tese de livre-docência. UFF, 1981.

Confiada a sua direção interna às Filhas da Caridade de São Vicente de Paula, irmandade religiosa, a escola, desde 1930, conta com a participação do Governo do Estado de São Paulo, que mantém todo o seu corpo docente. As primeiras atividades dos alunos foram orientadas pelo professor cego *Mauro Montagna*, professor aposentado do Instituto Benjamin Constant, do Rio de Janeiro.

O ensino de leitura, através do braille, teve início com o Professor *Alfredo Chatagnier*.

Funcionando em regime de internato, semi-internato e externato, o Instituto mantém uma Escola de 1º grau, Cursos de Artes Industriais, Educação para o Lar, Datilografia, Música, Orientação e Mobilidade, além de prestar serviços de assistência médica, dentária e alimentar.

C. Fundação para o Livro do Cego no Brasil

Outra importante instituição de atendimento a deficientes visuais, a Fundação para o Livro do Cego no Brasil — FLCB — foi instalada em São Paulo no dia 11 de março de 1946. Sua criação resultou dos esforços de *Dorina de Gouvea Nowill*, professora de deficientes visuais que ficara cega aos dezessete anos de idade. Contando com a colaboração de *Adelaide Reis de Magalhães* e com o apoio de autoridades públicas do Estado de São Paulo e da comunidade em geral, a Fundação para o Livro do Cego no Brasil iniciou suas atividades com o objetivo de produzir e distribuir livros impressos em sistema braille. Posteriormente teve suas atividades ampliadas no campo da educação, reabilitação e bem-estar social das pessoas cegas e portadoras de visão subnormal. Conforme dispunham seus Estatutos, a Fundação para o Livro do Cego no Brasil caracterizava-se como uma organização particular, sem fins lucrativos e, em coerência com sua denominação, de abrangência nacional. Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 40.269 de 15 de fevereiro de 1957, obteve também declaração como entidade de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 4.644

de 25 de março de 1960 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.059 de 13 de janeiro de 1967.

Tendo como finalidade “a integração do deficiente visual na comunidade como pessoa auto-suficiente e produtiva”, sua manutenção sempre se realizou mediante obtenção de recursos públicos federais, estaduais e municipais, além de doações da comunidade em geral. Em 1990 a Fundação passou a chamar-se Fundação Dorina Nowill para Cegos.

1.2. Atendimento a Deficientes Auditivos

A. Instituto Santa Terezinha

Por iniciativa do Bispo *Dom Francisco de Campos Barreto*, o Instituto Santa Terezinha foi fundado em 15 de abril de 1929 na cidade de Campinas (SP).

Sua fundação foi possível graças à ida de duas freiras brasileiras para o Instituto de Bourg-la-Reine, em Paris (França), a fim de se prepararem como professoras especializadas no ensino de crianças surdas. Após quatro anos de formação, as Irmãs Suzana Maria e Madalena da Cruz retornaram a Campinas em companhia de duas freiras francesas, Irmãs Saint Jean e Luiza dos Anjos, dando início ao Instituto Santa Terezinha.

Em 18 de março de 1933 o Instituto foi transferido para a cidade de São Paulo. Até o ano de 1970 funcionou em regime de internato para meninas portadoras de deficiência auditiva. Em 1970 deixou de ser internato feminino e passou a funcionar em regime de externato para meninas e meninos. Na mesma ocasião, iniciou o trabalho de integração de alunos deficientes auditivos no ensino regular.

De natureza particular, o Instituto Santa Terezinha é mantido pela Congregação das Irmãs de Nossa Senhora do Calvário. Reconhecido como de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, mantém convênios com órgãos federais como a Legião Brasileira de Assistência, LBA; com órgãos

estaduais e municipais e com a CBM — entidade religiosa da Alemanha.

Considerado na área de educação especial como instituição especializada de elevada conceituação, o Instituto oferece aos alunos deficientes auditivos, além do ensino de 1º grau, atendimento médico, fonoaudiológico, psicológico e social.

Escola Municipal de Educação Infantil e de 1º Grau para Deficientes Auditivos Helen Keller

Instituída, em São Paulo, em 1951 pelo Prefeito Dr. Armando de Arruda Pereira, a Escola Municipal Helen Keller foi instalada no bairro de Santana, em 13 de outubro de 1952, como *1 Núcleo Educacional para Crianças Surdas*.

Até obter sua atual denominação, passou por várias reformas administrativas e conseqüentes alterações de denominação.

Nesta breve revisão histórica, é oportuno citar os nomes que recebeu ao longo de sua existência: I Núcleo Educacional para Crianças Surdas (1952), Escola Municipal de Crianças Surdas (1958), Instituto Municipal de Educação de Surdos (1960), Instituto de Educação de Crianças Excepcionais — IECE — (1967), Instituto de Educação para Crianças Excepcionais Helen Keller — IECE Helen Keller — (1969), Escola Municipal de Educação de Deficientes Auditivos Helen Keller — EMEDA Helen Keller (1976) e finalmente Escola Municipal de Educação Infantil e de 1º Grau para Deficientes Auditivos Helen Keller⁶.

As atividades desenvolvidas por esta escola especial levaram à criação em 1988 de mais quatro escolas municipais de educação infantil e de 1º grau para deficientes auditivos na rede municipal de São Paulo.

6. Informações extraídas de BALIEIRO, Clay R. et alii, *Alguns Aspectos Históricos do Atendimento Educacional ao Deficiente Auditivo, no Estado de São Paulo*. São Paulo, PUCSP, 1984. Mimeografado.

C. Instituto Educacional São Paulo — IESP

Fundado em 18 de outubro de 1954, o Instituto Educacional São Paulo é uma instituição especializada no ensino de crianças deficientes da audição. Sociedade civil, particular e sem fins lucrativos, começou suas atividades no início do ano de 1955, no bairro de Higienópolis, na cidade de São Paulo (SP). Atendendo inicialmente cinco crianças com idades entre 5 e 7 anos, seus três primeiros professores não eram especializados, tinham formação em Curso Normal e eram pais de alunos.

A primeira presidente do Instituto foi *Renata Crespi da Silva*, que permaneceu nesta posição até 1969. Em 1957 assumiu a direção do Instituto Educacional São Paulo o Professor Aldo Peracchi, com formação especializada na Itália.

Como escola especializada no ensino de surdos-mudos, recebeu o Registro nº 2.010/58 da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em 15 de setembro de 1958.

No ano de 1962, foi transferida para o bairro de Indianópolis, à Alameda dos Tupiniquins, nº 997, em prédio doado pelo então Prefeito de São Paulo Dr. Fábio da Silva Prado, local onde permaneceu até 1977. Ainda em 1962 instalou o curso ginásial, passando a funcionar em regime de semi-internato.

Em 1965, formou a sua primeira turma de curso ginásial.

No ano de 1967, o médico fonoatira Dr. Mauro Spinelli assumiu a direção do IESP.

Em 12 de junho de 1969 o Instituto foi doado à Fundação São Paulo, entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo — PUCSP. A partir daí, além de atender crianças com deficiência auditiva em regime escolar, passou a atender, em regime de clínica, crianças e adultos com distúrbios de comunicação. Nesta nova situação administrativa, o Instituto Educacional São Paulo ficou subordinado ao Centro de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação — CERDIC, hoje denominado DERDIC — Divisão de Educação e Reabi-

litação dos Distúrbios da Comunicação, órgão complementar da PUCSP⁷.

Prestando atendimento a deficientes da audiocomunicação, na área clínica e de educação escolar, a DERDIC tornou-se um dos importantes centros educacionais especializados em pesquisa e ensino de deficientes da audiocomunicação e fonoaudiologia.

1.3. Atendimento a Deficientes Físicos

A. Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

O atendimento especializado a deficientes físicos (não-sensoriais) com propósitos educacionais foi iniciado em São Paulo na *Santa Casa de Misericórdia*. Em seu arquivo de relatórios anuais foi possível encontrar registros indicando o movimento escolar do período de 01/08/1931 a 10/12/1932. A primeira professora primária estadual que ali trabalhou, provavelmente no período de 01/08/1931 até 1953, quando se aposentou, foi a Professora *Carmem Itália Sigliano*, que era lotada no Grupo Escolar Maria José, na Capital. Era Secretário da Educação do Estado de São Paulo, em 1931, o Professor Lourenço Filho.

Em 1932 foi criada outra classe especial estadual, como Escola Mista do Pavilhão Fernandinho, tendo como docente a Professora *Carolina César do Amaral*, que fora assistente da Professora Carmem Sigliano. Em 1948, para substituí-la, foi nomeada *Edméia Maciel do Amaral*, nora de D. Carolina, que ali permaneceu até 1979. Uma terceira classe foi instalada em 1948 com a nomeação de *Francisca Barbosa Félix de Souza*, por Ato de 31 de agosto de 1948, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de setembro de 1948. A referida professora ali permaneceu até sua aposentadoria em 1º de março de 1980.

7. BALIEIRO, Clay R. et alii. Op. cit., pp. 14-6.

Em 1950 e 1969, respectivamente, foram criadas mais duas classes especiais para deficientes físicos junto ao Pavilhão Fernandinho da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Tecnicamente, tais classes funcionam todas como classes hospitalares ou, ainda, configurando a modalidade "ensino hospitalar", isto é, mesmo não compondo grupo-classe, cada professora tem uma programação de atendimento individualizado aos alunos que estão como pacientes do hospital. Em 1982 estavam funcionando, no Hospital Central da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, dez classes especiais estaduais, administrativamente classificadas como Escolas Isoladas sob jurisdição da 13ª Delegacia de Ensino da Capital.

B. Lar-Escola São Francisco

Fundado em 1º de junho de 1943, o *Lar-Escola São Francisco*, particular, sediado em São Paulo, Capital, foi reconhecido como de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3.354 de 30 de abril de 1956. Importante instituição especializada na reabilitação de deficientes físicos, o Lar-Escola São Francisco foi fundado por *Maria Hecilda Campos Salgado*, que em um folheto informativo sobre a entidade diz:

A idéia nasceu numa ocasião em que fui ao Pavilhão Fernandinho Simonsen para internar uma criança. Fiquei sabendo pelos professores que os pequenos pacientes, ao receberem alta, abandonavam o tratamento que, quase sempre longo e dispendioso, não estava ao alcance dos pais.

Logo depois, trabalhando como voluntária junto ao Abrigo de Menores, verifiquei haver, no meio de centenas delas, treze meninos fisicamente prejudicados e exigindo, mais que os outros, cuidados especializados. Eram quase todos sem família. Alguns "órfãos de pais vivos", todos revoltados, desamparados, infelizes. Queixavam-se de que os companheiros os chamavam de "aleijados", "miseráveis", "paralíticos", e que a única coisa que poderiam fazer depois de adultos seria pedir esmolas ou vender bilhetes.

Devido à complexidade dos problemas que apresentavam, nenhuma instituição os recebia. Graças à compreensão dos diretores e com o auxílio de outras voluntárias, consegui criar no referido Abrigo de Menores, à Av. Celso Garcia, 2.055, uma classe onde essas crianças começaram a receber os cuidados que necessitavam.

Com o desenvolvimento do trabalho, decidiu-se a fundação de uma entidade por ele responsável. Sob a invocação de São Francisco, o "poverello" de Assis, criou-se um LAR para aqueles que nunca o tinham tido; uma ESCOLA que lhes abrisse um caminho que os levasse a ser cidadãos úteis e independentes, elementos positivos da coletividade.

Cuidou-se então do ESTATUTO que, registrado no Serviço Social do Estado, passou a reger a nova instituição — obra pioneira no Brasil, no campo da reabilitação dos incapacitados.

Em 1950, o Lar-Escola São Francisco tornou-se membro da *International Society for Rehabilitation of Cripples*, atualmente *International Society for Rehabilitation of Disabled*. Em 1958 a diretora fundadora, com bolsa de estudos da Organização das Nações Unidas — ONU, permaneceu seis meses estagiando em centros similares nos Estados Unidos e Canadá, tendo feito o curso de *Counseling in Rehabilitation* na Universidade de Minnesota, em Minneapolis. Voltando dos Estados Unidos, Dona Maria Hecilda obteve da Prefeitura de São Paulo um terreno à Rua dos Açores, nº 310, no Jardim Lusitânia, local onde ainda hoje funciona o seu principal Centro.

Desde o início de seu funcionamento, o Lar-Escola São Francisco mantém convênio com a Secretaria da Educação do Estado, pelo qual tem assegurada sua equipe de professores.

Mantendo também convênio com a Escola Paulista de Medicina desde 1964, aquela faculdade credenciou o Lar-Escola como seu Instituto de Reabilitação, em nível universitário.

C. Associação de Assistência à Criança Defeituosa — AACD

A Associação de Assistência à Criança Defeituosa, AACD, foi fundada em 14 de setembro de 1950. Mantenedora de um

dos mais importantes Centros de Reabilitação do Brasil, teve como seu primeiro presidente e diretor clínico o médico *Dr. Renato da Costa Bonfim*, que nestas funções permaneceu até 10 de junho de 1976, quando faleceu.

Instituição particular especializada no atendimento a deficientes físicos não-sensoriais, de modo especial portadores de paralisia cerebral e pacientes com problemas ortopédicos, mantém convênios com órgãos públicos e privados, nacionais e estrangeiros.

Em 1962 a AACD passou a manter intercâmbio científico com a *World Rehabilitation Fund* (WRF) de Nova York. Através deste intercâmbio com a WRF a AACD vem realizando cursos internacionais para a formação de técnicos em aparelhos ortopédicos e membros artificiais.

A partir de 1966 vem mantendo convênio com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo para a prestação de serviços terapêuticos especializados (médico, psicológico, fonoaudiológico, de fisioterapia, terapia ocupacional e serviço social), transporte especial dos alunos deficientes físicos e alimentação orientada. Por tal convênio, atende os alunos de duas escolas estaduais que contam com unidades de classes especiais para deficientes físicos: Grupo Escolar Buenos Ayres, em Santana e Grupo Escolar Rodrigues Alves, na Avenida Paulista. Atualmente tais escolas denominam-se Escolas Estaduais de 1º Grau e não mais Grupos Escolares.

Em 1976 as funções de diretor clínico da Associação de Assistência à Criança Defeituosa foram assumidas pelo renomado médico *Dr. Ivan Ferraretto*.

Em 1979, o Serviço de Educação Especial da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas — CENP — da Secretaria da Educação, propôs alteração do referido convênio AACD/SE, tendo resultado em novo termo de convênio que dá, aos serviços especializados prestados pela AACD, um caráter de suporte ou suplementação da educação escolar.

A AACD mantém também convênio com a Prefeitura Municipal de São Paulo para prestação de atendimento terapêutico especializado a alunos da Escola Municipal de 1º Grau da Moóca.

Além desta importante atuação junto às escolas públicas, a Associação de Assistência à Criança Defeituosa mantém em seu Centro de Reabilitação um setor escolar que complementa o atendimento de pacientes da reabilitação que se encontram em idade escolar.

Atendendo crianças e jovens deficientes físicos, a AACD funciona em regime de internato, semi-internato e externato.

1.4. Atendimento a Deficientes Mentais

A. Instituto Pestalozzi de Canoas

Criado em 1926 por um casal de professores, *Tiago e Johanna Würth*, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, o Instituto Pestalozzi introduziu no Brasil a concepção da "ortopedagogia das escolas auxiliares" européias. Em 1927 foi transferido para Canoas (RS) como internato especializado no atendimento de deficientes mentais. O Instituto Pestalozzi funciona em regime de internato, semi-internato e externato, atendendo parte de seus alunos mediante convênios com instituições públicas estaduais e federais.

Inspirado na concepção da Pedagogia Social do educador suíço Henrique Pestalozzi, o Instituto Pestalozzi do Rio Grande do Sul foi "precursor de um movimento que, ainda que com divergências e variações, se expandiu pelo Brasil, e pela América do Sul"⁸.

8. WÜRTH, T. *O Escolar Excepcional*. Canoas, La Salle, 1983, p. 84.

B. Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais

O *Instituto Pestalozzi* criado em Belo Horizonte (MG) por Decreto de 5 de abril de 1935 pelo Secretário da Educação Dr. Noraldino de Lima, tornou-se uma realidade no Estado de Minas Gerais graças ao trabalho incessante e relevante da *Professora Helena Antipoff*, que, em 1932, com a colaboração de suas alunas da antiga Escola de Aperfeiçoamento de Professores Primários, fundara a Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais. Criado como órgão oficial da Secretaria da Educação do Estado de Minas Gerais, o Instituto Pestalozzi contava com professores pagos pelo governo estadual para atender crianças mentalmente retardadas e com problemas de conduta. A orientação técnica da instituição era assegurada pela Sociedade Pestalozzi.

Em 1940, a Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais instalou no município de Ibitaré, nos arredores de Belo Horizonte, uma Granja-Escola na Fazenda do Rosário, proporcionando experiência em atividades rurais, trabalhos artesanais, oficinas e mantendo cursos para preparo de pessoal especializado.

Em 1948, também por iniciativa de Helena Antipoff, funda-se no Rio de Janeiro a Sociedade Pestalozzi do Brasil, com a mesma filosofia de trabalho, intensificando, no então Distrito Federal, a organização de serviços para deficientes mentais.

C. Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro (SPERJ) foi fundada em 1948, com a denominação de Sociedade Pestalozzi do Brasil (SPB), assentada nas bases psico-pedagógicas propostas por Helena Antipoff.

Caracteriza-se como instituição particular de caráter filantrópico e destina-se ao "amparo de crianças e adolescentes deficientes mentais, reeducando-os para uma possibilidade de

da melhor". Funciona em quatro regimes de atendimento: residência, semi-residência, externato e ambulatório.

Pioneira na orientação pré-profissionalizante de jovens deficientes mentais, foi responsável pela instalação das primeiras oficinas Pedagógicas para deficientes mentais no Brasil.

Com atuação sempre apoiada pelos governos federal, estadual e municipal do Rio de Janeiro, a SPERJ mantém convênios com diversos órgãos públicos das três esferas governamentais.

A despeito de sua principal característica ser de entidade assistencial, desenvolve também trabalho educacional escolar.

A SPERJ foi a principal articuladora da fundação da Federação das Sociedades Pestalozzi — FENASP — ocorrida em 27 de agosto de 1980.

Sociedade Pestalozzi de São Paulo

Fundada em São Paulo a 15 de setembro de 1952, caracteriza-se como entidade particular, sem fins lucrativos, de utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal.

Por iniciativa do Dr. José Maria de Freitas, então Diretor do Serviço Social de Menores da Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo; um grupo de médicos, assistentes sociais, psicólogos e educadores foi estimulado a fundar a Sociedade Pestalozzi de São Paulo, nos moldes de suas congêneres já instaladas no Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

A primeira diretoria da instituição, presidida pelo Dr. Antonio Carlos Pacheco e Silva, traçou um plano de ação para os primeiros três anos de mandato. Do referido plano constavam seguintes metas:

- a) fundação imediata de uma escola para os deficientes mentais;
- b) instalação de uma Clínica Psicológica para os exames de orientação;

- c) preparo de pessoal: professores e administração;
- d) Escola de Pais, nos moldes da existente na França⁹.

Mediante convênio firmado entre a Sociedade Pestalozzi de São Paulo e o Serviço Social de Menores, hoje FEBEM, entrou em funcionamento a escola, no dia 3 de janeiro de 1953, atendendo trinta alunos excepcionais "menos dotados". Tais alunos, todos do sexo masculino, tinham idades entre 7 e 14 anos e indicavam "possibilidade de aprendizado". Pelo convênio celebrado com o Serviço Social de Menores, o Governo do Estado cedeu um prédio situado à Alameda Cleveland nº 601, antiga residência da família Santos Dumont, para funcionamento da escola. Além disso, passou a conceder subvenção *per-capita* e autorizar afastamento de funcionários para auxiliar na assistência, educação e integração social dos menores excepcionais.

Por não haver qualquer curso de formação de professores especializados no ensino de deficientes mentais, a Sociedade Pestalozzi organizou seu primeiro *Curso Intensivo de Especialização de Professores*, que até 1959 foi anualmente realizado.

Ao lado das duas classes especiais criadas, foi iniciada a *oficina pedagógica* com áreas de marcenaria, cerâmica e "trabalhos manuais vários e simples".

No ano de 1953 foram também instaladas a Escola de Pais, com a presença do médico francês Dr. George Heuyer e a Clínica Psicológica, esta localizada na Rua Luiz Coelho nº 103.

Em 1956 a Escola da Sociedade Pestalozzi foi registrada na Secretaria de Estado da Educação sob nº 1.920, de 25 de outubro de 1956 e a instituição registrada no INPS e no Ministério do Trabalho.

Em 1957, celebrou o primeiro convênio com o governo federal, pelo qual obteve recursos financeiros para iniciar a formação de uma biblioteca.

9. Folheto informativo da Sociedade Pestalozzi de São Paulo, *Histórico*, s. d.

Em 1960, sua Clínica Psicológica mudou-se para a Rua Cândido Espinheira no bairro de Perdizes.

No ano de 1967, por aprovação da Câmara Municipal, o Prefeito Faria Lima cedeu à Sociedade Pestalozzi de São Paulo um terreno situado à Avenida Morvan Dias Figueiredo, onde ainda hoje está sediada.

A partir de 1970, por convênio com a Secretaria de Estado da Educação, passou a ter professores estaduais colocados à sua disposição.

Dentre os importantes líderes da instituição figura o Dr. Mário Altenfelder, médico, e *Dona Ágatha Maria D'Angelo*, assistente social que, tendo sido a diretora fundadora da escola, ali atuou por cerca de 30 anos.

E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE do Rio de Janeiro

No dia 11 de dezembro de 1954, foi fundada, na cidade do Rio de Janeiro, a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE. Dentre seus fundadores, conforme artigo publicado na Revista Mensagem da APAE, ano 6, nº 16, estavam os seguintes nomes: Ercília Braga Carvalho, Acyr Guimarães Fonseca, Henry Hoyer, Armando Lameira Filho, Juracy Lameira e Alda Neves da Rocha Maia. Juntamente com outros pais interessados, este grupo teve o apoio, estímulo e orientação do casal norte-americano Beatrice e George Bemis, membros da *National Association for Retarded Children* — NARC — organização fundada em 1950 nos Estados Unidos. Uma vez criada, a APAE do Rio de Janeiro teve como seu primeiro presidente o *Almirante Henry Broadbent Hoyer*. Com o apoio do governo federal, através do Presidente Castelo Branco, foi “adquirido um prédio, com boa área de terreno, à Rua Bom Pastor, onde se encontra a sede da APAE. (...) O desenrolar e a manifestação do movimento apaeano induziram autoridades do Executivo e do Legislativo a tratarem do problema do

excepcional. Algumas leis foram votadas. Alguns governos passaram a conceder ajuda às APAEs que se instalavam”¹⁰.

Em 1973, por ato do Presidente Médici, a APAE-Rio recebeu, em comodato, uma área na Rua Prefeito Olímpio de Melo, onde instalou o Centro de Treinamento Profissional.

A criação da APAE-Rio foi seguida da fundação de várias APAEs: Volta Redonda (1956), São Lourenço, Goiânia, Niterói, Jundiaí, João Pessoa e Caxias do Sul (1957), Natal (1959), Muriaé (1960), São Paulo (1961), contando hoje com uma importante Federação Nacional das APAEs, com mais de mil entidades associadas.

F. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de São Paulo

Embora extrapolando o limite cronológico fixado para o registro das iniciativas oficiais e particulares do primeiro período analisado, será aqui incluída a APAE de São Paulo. Tal decisão se justifica por sua criação ter sido articulada no período em questão, bem como por sua relevância na educação de deficientes mentais em âmbito estadual e nacional.

Tendo como objetivo “cuidar dos problemas relacionados com o excepcional deficiente mental, a APAE de São Paulo foi fundada no dia 4 de abril de 1961, como entidade particular, assistencial, de natureza civil e sem fins lucrativos”¹¹.

“Entre seus fundadores encontravam-se D. Alda e Dr. Olímpio Estrázulas, D. Ruth e Sr. Gilberto da Silva Telles, Dr. Acácio D'Angelo Werneck, Dr. Enzo Azzi e D. Olivia Pereira.

O primeiro presidente da APAE-SP foi o *Dr. Acácio D'Angelo Werneck*, cujo mandato se deu no período de 1961 a 1963.

10. MENDES, Gal. Floriano Moura Brasil. *Mensagem da APAE*, ano 6, nº 16, abril/junho 1979.

11. APAE de São Paulo, Centro de Habilitação APAE de São Paulo. *Folheto Informativo*, s.d.

Em 1964 foi instalada a primeira unidade assistencial da APAE, o Centro Ocupacional Helena Antipoff, em local cedido pela Clínica Psicológica da Faculdade Sedes Sapientiae. O objetivo deste Centro era proporcionar habilitação profissional para adolescentes deficientes mentais do sexo feminino¹².

“Para a instalação de seu Centro de Habilitação, a APAE recebeu, em comodato, do Prefeito Brigadeiro José Vicente de Moraes Lima, um terreno da Prefeitura de São Paulo, na Vila Clementino, medindo 5.481 m².

Em 1967 foi fundada a Clínica de Diagnóstico e Terapêutica dos Distúrbios do Desenvolvimento Mental — CLIDEME — núcleo do que viria a ser o Centro de Habilitação da APAE de São Paulo. Naquele ano foi instalado, em terreno cedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, o Centro de Treinamento Itaim — CTI — destinado ao atendimento de adolescentes excepcionais deficientes mentais treináveis, de ambos os sexos, em regime de semi-internato, para reabilitá-los, adquirir hábitos, experiência e atividades indispensáveis ao ajustamento vocacional e profissional.”¹³

No dia 22 de maio de 1971 a APAE-SP inaugurou o seu Centro de Habilitação de Excepcionais, primeira unidade multidisciplinar integrada para assistência a deficientes mentais e formação de técnicos especializados na área de deficiência mental.

Os Núcleos de Aprendizagem e Atividades Profissionais — NAAPs — começaram a ser implantados em 1972. Atualmente há cinco deles (Santana, Santo Amaro, Belém, Lapa e Piranga), destinados à preparação de adolescentes deficientes mentais treináveis e educáveis, de ambos os sexos, para o trabalho.

Desde 1971 a APAE-SP mantém um setor escolar para deficientes mentais treináveis, de ambos os sexos. Em 1981 o

referido setor obteve autorização da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para funcionar como *Escola de Educação Especial da APAE de São Paulo*.

Para sua manutenção e ampliação de serviços, além de verbas próprias de contribuição e doações, a APAE-SP firma convênio com órgãos federais (MEC e CORDE), estaduais (Secretaria da Previdência Social, Secretaria da Educação, Secretaria da Ciência e Tecnologia) e municipais (Secretaria da Educação).

Em decorrência de sua atuação, ao lado da APAE-Rio, atualmente há 230 APAEs no Estado de São Paulo e 1.058 no país, filiadas à Federação Nacional das APAEs. O primeiro presidente da Federação Nacional das APAEs foi o *Dr. Antônio Clemente Filho*, APAE-SP, com importante atuação na área de educação de deficientes mentais no Estado de São Paulo e no Brasil, tendo, inclusive, sido diretor-executivo da CADEME, que mais adiante será abordada.

2. Período de 1957 a 1993 — iniciativas oficiais de âmbito nacional

O atendimento educacional aos excepcionais foi explicitamente assumido, a nível nacional, pelo governo federal, com a criação de *Campanhas* especificamente voltadas para este fim.

A primeira a ser instituída foi a *Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro — C.E.S.B.* — pelo Decreto Federal nº 42.728, de 3 de dezembro de 1957. As instruções para sua organização e execução foram objeto da Portaria Ministerial nº 114, de 21 de março de 1958, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 1958.

Instalada no Instituto Nacional de Educação de Surdos — INES, no Rio de Janeiro, tinha por “finalidade promover, por todos os meios a seu alcance, as medidas necessárias à

12. APAE de São Paulo. Centro de Habilitação APAE de São Paulo. *Folheto Informativo*, s. d.

13. *Ibidem*.

educação e assistência, no mais amplo sentido, em todo o Território Nacional"¹⁴.

Podendo desenvolver suas ações diretamente ou mediante convênios com entidades públicas ou particulares, a C.E.S.B. teve como primeira dirigente a Professora *Ana Rímoli de Faria Dória*, então diretora do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

Conforme observa Lemos¹⁵, talvez por ter confundido suas atividades com as do Instituto Nacional de Educação de Surdos, alguns anos depois a Campanha foi desativada pela supressão de dotações orçamentárias.

Em 1958, "por inspiração e idéia de *José Espínola Veiga*", pelo Decreto nº 44.236 de 1º de agosto, foi criada a *Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes da Visão*, vinculada à direção do Instituto Benjamin Constant, no Rio de Janeiro. Sua organização e execução foram regulamentadas pela Portaria nº 477 de 17 de setembro de 1958.

No dia 29 de novembro daquele mesmo ano, pela Portaria nº 566, uma comissão diretora foi constituída sob presidência do Ministro de Estado da Educação e Cultura, Clóvis Salgado. Os demais integrantes da comissão eram: Wilton Ferreira, José Espínola Veiga e Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, representantes do Instituto Benjamin Constant, Rogério Vieira, representante do Conselho Regional para o Bem-Estar dos Cegos, e Dorina de Gouvêa Nowill, da Fundação para o Livro do Cego no Brasil.

Depois de um ano e meio de sua criação, a referida Campanha sofreu algumas mudanças estruturais pelo Decreto nº 48.252, de 31 de maio de 1960. Deixou de ser vinculada ao Instituto Benjamin Constant e com a denominação de *Campanha Nacional de Educação de Cegos — CNEC —* passou a subordinar-se diretamente ao Gabinete do Ministro

14. Decreto nº 42.728/57, Artigo 2º.

15. LEMOS, E. R. Op. cit.

da Educação e Cultura. Em 1962, assumiu o cargo de diretora executiva da CNEC, a Professora *Dorina de Gouvêa Nowill*.

Com a criação da CNEC e as atividades então desenvolvidas, como: treinamento e especialização de professores e técnicos no campo da educação e reabilitação de deficientes visuais, incentivo, produção e manutenção de facilidades educacionais, incluindo equipamentos, livros, auxílios ópticos e material para leitura e escrita, além da assistência técnica e financeira aos serviços de educação especial e reabilitação¹⁶, o Ministério da Educação e Cultura procurou através dessa Campanha oferecer maiores oportunidades de atendimento educacional aos deficientes da visão¹⁷.

Uma outra campanha foi instituída em 1960, desta feita por influência de movimentos liderados pela Sociedade Pestalozzi e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, ambas do Rio de Janeiro. Com o apoio do então Ministro da Educação e Cultura, Pedro Paulo Penido, pelo Decreto nº 48.961, de 22 de setembro de 1960, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 1960, foi instituída, junto ao Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, a *Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais — CADEME*. O referido decreto dispôs que a CADEME seria conduzida por uma comissão de três membros sob a presidência do Ministro da Educação e Cultura, que designaria um dos membros

16. Entende-se por *Reabilitação*, o processo de tratamento de pessoas portadoras de deficiências que, mediante o desenvolvimento de programação terapêutica específica de natureza médico-psicossocial, visa à melhoria de suas condições físicas, psíquicas e sociais. Caracterizando-se pela prestação de serviços especializados, a reabilitação se desenvolve necessariamente através de equipe multiprofissional. Entre as atividades multidisciplinares requeridas, via de regra, encontram-se também as educacionais. Neste caso os serviços educacionais se configuram como parte do processo global de reabilitação e são desenvolvidos segundo os objetivos desta. Com este mesmo significado há os serviços especializados que compõem a *Habilitação*. Emprega-se o primeiro termo para situações decorrentes de deficiência adquirida durante o desenvolvimento ou na idade adulta e, o segundo, para situações em que a deficiência está presente desde o nascimento.

17. Idem, p. 68.

ra as funções de diretor executivo, responsável por sua administração e execução.

Definindo seu campo de ação, o referido decreto, no artigo 3º, estabeleceu que:

A CADEME tem por finalidade promover, em todo o território nacional, a educação, treinamento, reabilitação e assistência educacional das crianças retardadas e outros deficientes mentais de qualquer idade ou sexo, pela seguinte forma:

I — *Cooperando técnica e financeiramente*, em todo o território nacional, com entidades públicas e privadas que se ocupem das crianças retardadas e outros deficientes mentais.

II — Incentivando, pela forma de convênios, a formação de professores e técnicos especializados na educação e reabilitação das crianças retardadas e outros deficientes mentais.

III — Incentivando, pela forma de convênios, a instituição de consultórios especializados, classes especiais, assistência domiciliar, direta ou por correspondência, centros de pesquisa e aplicação, oficinas e granjas, internatos e semi-internatos, destinados à educação e reabilitação das crianças retardadas e outros deficientes mentais.

IV — Estimulando a constituição de associações e sobretudo de fundações educacionais destinadas às crianças retardadas e outros deficientes mentais.

V — Estimulando a organização de cursos especiais, censos e pesquisas sobre as causas do mal e meios de combate.

VI — Incentivando, promovendo e auxiliando a publicação de estudos técnicos e de divulgação; a organização de congressos, conferências, seminários, exposições e reuniões destinadas a estudar e divulgar o assunto.

VII — Mantendo intercâmbio com instituições nacionais e estrangeiras ligadas ao problema.

VIII — *Promovendo e auxiliando a integração dos deficientes mentais aos meios educacionais comuns* e também em atividades comerciais, industriais, agrárias, científicas, artísticas e educativas.

Parágrafo 1º — A CADEME não levará a efeito, sob qualquer forma, atividades puramente assistenciais, nem manterá

ou dirigirá diretamente serviços, limitando-se apenas à cooperação técnica e financeira.

Parágrafo 2º — A CADEME dará prioridade às atividades de educação e reabilitação de crianças e adolescentes sem prejuízo, entretanto, dos outros deficientes mentais. (Grifos meus.)¹⁸

Com a instituição da CADEME, foi criado um *Fundo Especial*, de natureza bancária, em conta no Banco do Brasil S.A. sob responsabilidade do diretor executivo. Tal Fundo Especial deveria ser constituído por dotações e contribuições previstas nos orçamentos da União, Estados, Municípios e de entidades paraestatais de economia mista; donativos, contribuições e legados particulares; contribuições de entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras; venda eventual de patrimônio da Campanha, além de dotações orçamentárias referentes a serviços educativos, culturais e de reabilitação.

Uma vez instituída a CADEME, o Ministro da Educação e Cultura designou a primeira comissão diretora composta por *Fernando Luiz Duque Estrada* (diretor executivo), *Denis Malta Ferraz* e *Helena Antipoff*.

Em 1964, pela Portaria Ministerial nº 592 de 25 de agosto de 1964, foi designado diretor executivo da CADEME o médico *Dr. Antonio dos Santos Clemente Filho*, da APAE de São Paulo. Em 1967, assumiu a direção executiva da CADEME, o militar *José M. Borba*, conforme portaria publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 1967.

Em 1970, pela Portaria Ministerial nº 3.514, de 28 de setembro, foi designada diretora executiva da CADEME a psicóloga *Sarah Couto César*, da Sociedade Pestalozzi do Rio de Janeiro.

Após a aprovação da Lei nº 5.692/71, que em seu artigo 9º previa "tratamento especial aos excepcionais", numerosas ações passaram a se desenvolver com vistas à implantação das

18. *Diário Oficial da União*, de 23 de setembro de 1960.

novas diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. No âmbito da educação especial, uma dessas ações pode ser identificada no Parecer nº 848/72, do Conselho Federal de Educação — CFE — que teve como relator o Conselheiro Valnir Chagas. O referido parecer, que mais adiante será retomado, registra uma solicitação do Ministro da Educação e Cultura ao Conselho Federal de Educação “no sentido de que forneça subsídios para o equacionamento do problema relacionado com a educação dos excepcionais”. Tal solicitação ministerial, assentada em seis idéias básicas a respeito do assunto, estava também acompanhada de carta do Presidente da Federação Nacional das APAEs, *Dr. Justino Alves Pereira*, encarecendo “a adoção de medidas urgentes para que também o campo do ensino e amparo ao excepcional seja dinamizado numa hora em que todos os outros setores educacionais são reformulados e acionados”.

Conforme comenta o próprio relator, “os dois documentos se completam” e esta área, que “até há pouco era uma atividade igualmente excepcional”, tem sido objeto de atenção do MEC e do Conselho Federal de Educação no sentido de cercá-la de garantias que respondam por seu êxito. Para ilustrar tal afirmação, destaca a Lei nº 4.024/61, que dedica um capítulo à Educação de Excepcionais, e a Lei nº 5.692/71, que coloca a questão como um caso do ensino regular. Além disso, cita alguns pareceres do Conselho Federal de Educação sobre diversos aspectos da educação especial e salienta a “constituição, pelo Sr. Ministro, de um Grupo de Trabalho que deverá reunir esses e outros elementos para delinear a política e as linhas de ação do Governo na área da Educação de Excepcionais”.

O Grupo a que o relator se referia era precisamente o *Grupo-Tarefa de Educação Especial* constituído por Portaria de 25 de maio de 1972. Gerenciado por *Nise Pires*, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas — INEP —, e integrado pelas diretoras executivas da Campanha Nacional de Educação de Cegos e da Campanha Nacional de Educação e Reeducação de Deficientes Mentais, além de outros educadores, o mencio-

nado Grupo-Tarefa elaborou o Projeto Prioritário nº 35, incluído no Plano Setorial de Educação e Cultura 1972/74. Dentre os trabalhos do referido Grupo-Tarefa figura, também, a vinda ao Brasil do especialista em educação especial norte-americano James Gallagher, que em novembro de 1972 apresentou o *Relatório de Planejamento para o Grupo-Tarefa de Educação Especial do Ministério da Educação e Cultura do Brasil*, contendo propostas para a estruturação da educação especial. Tal relatório integrou os estudos do Grupo-Tarefa, cujos resultados contribuíram para a criação, no Ministério da Educação e Cultura, de um órgão central responsável pelo atendimento aos excepcionais no Brasil, o *Centro Nacional de Educação Especial — CENESP*.

O CENESP foi criado pelo Decreto nº 72.425, do Presidente Emílio Garrastazu Médici, em 3 de julho de 1973, com a “finalidade de promover, em todo o território nacional, a expansão e melhoria do atendimento aos excepcionais”.

Com sua criação, foram extintas a Campanha Nacional de Educação de Cegos e a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais. Ao novo órgão, Centro Nacional de Educação Especial, reverteu o acervo financeiro e patrimonial, daquelas Campanhas. Também do CENESP passou a fazer parte integrante o acervo financeiro, pessoal e patrimonial dos Institutos Benjamin Constant e Nacional de Educação de Surdos.

Logo após sua criação, foi nomeada diretora geral do CENESP a até então diretora executiva da CADEME, *Sarah Couto César*, que ali permaneceu até 1979.

Criado como órgão central de direção superior, com suas atividades sob a supervisão da Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura e gozando de autonomia administrativa e financeira, o CENESP teve sua organização, competência e atribuições estabelecidas no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 550, assinada pelo Ministro Ney Braga em 29 de outubro de 1975.

A organização administrativa do CENESP era, conforme mencionado no Regimento Interno, constituída por seis unidades: Conselho Consultivo, Gabinete, Assessoria Técnica, Coordenadorias (em número de sete, correspondendo cada uma delas a uma determinada área de excepcionalidade), Divisão de Atividades Auxiliares, Divisão de Pessoal e Órgãos Subordinados Instituto Benjamin Constant e Instituto Nacional de Educação de Surdos).

Sua finalidade e competências foram detalhadas no Regimento Interno, Artigo 2º e seu Parágrafo Único, nos seguintes termos:

Artigo 2º — O CENESP tem por finalidade planejar, coordenar e promover o desenvolvimento da Educação Especial no período pré-escolar, nos ensinos de 1º e 2º graus, superior e supletivo, para os deficientes da visão, da audição, mentais, físicos, portadores de deficiências múltiplas, educandos com problemas de conduta e os superdotados, visando à sua participação progressiva na comunidade, obedecendo aos princípios doutrinários, políticos e científicos que orientam a Educação Especial.

Parágrafo Único — Compete especificamente ao CENESP:

I — planejar o desenvolvimento da Educação Especial;

II — acompanhar, controlar e avaliar a execução de programas e projetos de Educação Especial, a cargo de seus próprios órgãos ou de terceiros, com assistência técnica ou financeira do Ministério da Educação e Cultura;

III — promover ou realizar pesquisas e experimentação que visem à melhoria da educação dos excepcionais;

IV — manter uma rede integrada e atualizada de informações, na área da Educação Especial;

V — estabelecer normas relativas aos meios e procedimentos de identificação e diagnóstico de excepcionais, tipo de atendimento, métodos, currículos, programas, material de ensino, instalações, equipamentos e materiais de compensação, procedimentos de acompanhamento e avaliação do desempenho do educando excepcional;

VI — prestar assistência técnica e financeira a órgãos da administração pública, federais, estaduais, municipais, e a entidades particulares, na área da Educação Especial;

VII — propor a formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos, na área específica de Educação Especial;

VIII — analisar, avaliar e promover, em articulação com os órgãos competentes, a produção de material de apoio técnico à Educação Especial;

IX — promover intercâmbio com instituições nacionais e estrangeiras e órgãos internacionais, visando ao constante aperfeiçoamento do atendimento aos excepcionais;

X — divulgar os trabalhos realizados sob sua responsabilidade, assim como de outras fontes, que contribuam para o aprimoramento da Educação Especial;

XI — promover e, se necessário, participar da execução de programas de prevenção, amparo legal, orientação vocacional, formação ocupacional e assistência ao educando excepcional, mediante entrosamento direto com órgãos públicos e privados, nos campos da Saúde, Assistência Social, Trabalho e Justiça, procurando envolver nessa programação, além dos alunos, os pais, professores e a comunidade em geral.

Sediado no Rio de Janeiro à Avenida Pasteur, nº 350-A, ao lado do Instituto Benjamin Constant, o Centro Nacional de Educação Especial — CENESP teve sua diretora geral substituída em 1979, com a nomeação da médica *Drª Helena Bandeira de Figueiredo*, pelo Presidente da República João Baptista de Oliveira Figueiredo.

Em 15 de dezembro de 1981, a Portaria nº 696, do Ministro Rubem Ludwig, aprovou um novo Regimento Interno do CENESP, revogando o anterior. Conservando basicamente as mesmas competências e atribuições definidas no Regimento anterior, as alterações principais foram quanto à supervisão de suas atividades, que passaram a ficar sujeitas à nova Secretaria de Ensino de 1º e 2º graus, SEPS/MEC, e quanto à sua organização administrativa, agora com sete unidades: Conselho Consultivo, Diretor Geral, Departamento de Planejamento e Execução de Projetos, Departamento de Apoio Técnico, De-

partamento Administrativo e Financeiro, Instituto Benjamin Constant — IBC e Instituto Nacional de Educação de Surdos — INES.

O CENESP teve ainda uma terceira diretora, *Dr^a Lizair G. Guerreiro*, advogada, ligada à Sociedade Pestalozzi do Rio de Janeiro, cujo mandato se estendeu de 1983 a 1986, quando o órgão foi transformado na *Secretaria de Educação Especial — SESPE*¹⁹. Criada na estrutura básica do Ministério da Educação como órgão central de direção superior, a Secretaria de Educação Especial manteve, basicamente, as competências e a estrutura do CENESP, sendo extinto apenas o Conselho Consultivo. A estrutura da SESPE passou a ter as seguintes unidades: Subsecretaria de Educação e Aprimoramento da Educação Especial (Coordenadoria de Estudos, Pesquisas e Inovações e Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Atualização), Subsecretaria de Articulação e Apoio à Educação Especial (Coordenadoria de Apoio ao Sistema Público de Ensino e Coordenadoria de Apoio às Instituições e Entidades Particulares), Coordenadoria de Planejamento e Orçamento e Divisão de Serviços Administrativos. O Instituto Benjamin Constant e o Instituto Nacional de Educação de Surdos permaneceram como órgãos autônomos, vinculados à SESPE para efeito de supervisão ministerial.

Com a criação da SESPE, a Educação Especial, a nível nacional, teve sua coordenação geral transferida do Rio de Janeiro, onde sempre estivera localizada, para Brasília. No novo contexto político, denominado “Nova República”, foi nomeado Secretário de Educação Especial o *Dr. Romulo Galvão de Carvalho*²⁰, advogado, professor universitário e ex-deputado federal pela Bahia, que até então não tivera qualquer atuação em educação especial.

19. Decreto nº 93.613, de 21 de novembro de 1986. *Legislação Federal*, 1986, pp. 1163-4.

20. MEC, Portaria de 14 de abril de 1987.

A transferência do órgão específico de Educação Especial, do Rio de Janeiro para Brasília, parece ter contribuído para romper ou diminuir, ainda que temporariamente, a hegemonia do grupo que detinha o poder político sobre a educação especial. Aos poucos, entretanto, alguns integrantes do mencionado grupo transferiram-se para Brasília e mantiveram-se ligados à educação de portadores de deficiência em órgãos do MEC e na CORDE.

Em 15 de março de 1990 foi reestruturado o Ministério da Educação, ficando extinta a SESPE. As atribuições relativas à educação especial passaram a ser da *Secretaria Nacional de Educação Básica — SENEb*.

Aprovando a estrutura regimental do Ministério da Educação, o Decreto nº 99.678, de 8 de novembro de 1990²¹, incluiu como órgão da SENEb o *Departamento de Educação Supletiva e Especial — DESE*, com competências específicas com relação à Educação Especial. O Instituto Benjamin Constant e o Instituto Nacional de Educação de Surdos ficaram vinculados à SENEb, para fins de supervisão ministerial, mantendo-se como órgãos autônomos.

No DESE a *Coordenação de Educação Especial* foi assumida pela psicóloga *Tânia Marilda Chaul Sant'Ana*.

A seguir, serão transcritos os Artigos 7º e 10º do mencionado Decreto nº 99.678, a fim de se visualizar, respectivamente, a abrangência da SENEb e do DESE.

Artigo 7º — À *Secretaria Nacional de Educação Básica* compete:

I — propor ao Ministro de Estado a política e as diretrizes para o desenvolvimento da educação básica e da educação especial;

II — prestar cooperação técnica e apoio financeiro aos Sistemas de Ensino na área da educação básica e da educação especial;

21. Diário Oficial da União, Seção I, 9/11/90, pp. 21.345-9.

III — sugerir a política de formação do magistério para a educação de menores até seis anos, para o ensino fundamental e a política de valorização do magistério do ensino fundamental e do ensino médio;

IV — *sugerir a política de formação e valorização do magistério para a educação especial;*

V — zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais referentes ao direito à educação, inclusive no que tange à destinação de recursos para a universalização da alfabetização, para o ensino fundamental e para programas suplementares de alimentação, de assistência à saúde, de transporte e de material didático;

VI — criar mecanismos de articulação nas Entidades, Sistemas de Ensino e setores sociais;

VII — *produzir e divulgar documentação técnica e pedagógica relacionada com a educação básica e a educação especial;*

VIII — *elaborar propostas de dispositivos legais relativos à educação básica e à educação especial;*

IX — incentivar e disseminar as experiências técnico-pedagógicas.

(...)

X Artigo 10 — *Ao Departamento de Educação Supletiva e Especial compete:*

I — *subsidiar a formulação de políticas, diretrizes, estratégias e critérios para o desenvolvimento do ensino supletivo e da educação especial e apoiar as ações necessárias à sua definição, implementação e avaliação;*

II — *apoiar os Sistemas de Ensino na formulação, implementação e avaliação de políticas de formação e valorização do magistério, no âmbito da sua competência;*

III — *viabilizar a assistência técnica e propor critérios para a assistência financeira aos Sistemas de Ensino;*

IV — *fomentar a geração, o aprimoramento e a difusão de metodologias e tecnologias educacionais que ofereçam a melhoria de qualidade e expansão da oferta dos serviços educacionais, no âmbito de sua competência;*

V — *propor e apoiar a articulação, com organismos governamentais e não-governamentais, nacionais e estrangeiros,*

bem assim com organismos internacionais, objetivando fortalecer a *cooperação e o intercâmbio* que contribuam para o desenvolvimento do ensino supletivo e da *educação especial;*

VI — *promover a execução de programas de alfabetização e de programas formais e não-formais de educação básica para jovens e adultos que não tiveram acesso à escola ou que dela foram excluídos;*

VII — *contribuir para o aperfeiçoamento dos dispositivos legais relativos ao ensino supletivo e à educação especial, promovendo ações que conduzam à sua observância. (Grifos meus.)*

Até o final de 1991, passaram pelo DESE duas diretoras e a *Coordenação de Educação Especial* foi desativada. Todas as atribuições específicas da educação especial passaram, então, a serem exercidas pela nova diretora do DESE, *Maria Luiza Mendonça Araújo*²², psicóloga e professora aposentada da Universidade de Brasília.

No final de 1992, após a queda do Presidente Fernando Collor de Mello, houve outra reorganização dos Ministérios e na nova estrutura reapareceu a *Secretaria de Educação Especial — SEESP*, como órgão específico do Ministério da Educação e do Desporto²³. Para conduzi-la foi nomeada *Rosita Edler Carvalho*²⁴, psicóloga e professora universitária aposentada, que atuara como técnica do CENESP no Rio de Janeiro e na SESPE anterior, além da CORDE (Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência), em Brasília.

Quanto à posição do órgão específico de educação especial na estrutura administrativa do MEC, fica patenteada uma oscilação muito importante, no breve espaço de dois anos (1990-

22. Nomeada em 9 de janeiro de 1992 pelo Ministro José Goldemberg, permanecendo até agosto de 1992.

23. Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992. *Diário Oficial da União*, 19/11/1992, ano XXXX, nº 222, pp. 16.061-4.

24. Rosita Edler Carvalho fora nomeada, em 03/09/1992, diretora do DESE. Por decreto de 25 de fevereiro de 1993 é nomeada Secretária de Educação Especial; *Diário Oficial da União*, 26/02/1993, Seção II, p. 1.031.

1992). Tais alterações refletem, sem dúvida, opções políticas diferentes que, por sua vez, criam desdobramentos nos campos financeiro, administrativo e pedagógico.

Outro aspecto relevante para análise seria confrontar as propostas e ações do MEC com as da CORDE, na medida em que, como órgão federal, esta mantém estreita interface com a educação especial. Identificar, igualmente, as vinculações das lideranças deste órgão (CORDE), desde sua criação, com os grupos da sociedade civil, contribuiria para consolidar o quadro delineado a partir da ação governamental no âmbito do MEC.

Uma vez reconstruída a trajetória da educação especial no Brasil, em uma abordagem basicamente descritiva, é importante assinalar que a análise crítica dos fatos e momentos mais significativos será apresentada, a seguir, sob a ótica das políticas públicas.

É também imperioso o esclarecimento de que os elementos criteriosamente recolhidos na extensa pesquisa empreendida, vinculam-se à postura teórica esposada neste estudo. Nela se inclui o entendimento de que, embora um homem sozinho não possa construir uma obra social, alguns homens e mulheres desempenham o importante papel de impulsionadores do movimento de organização institucional do atendimento aos portadores de deficiências e/ou de necessidades especiais.

Em razão disto foram destacados, no presente estudo, alguns destes homens e mulheres cuja grandeza e oportunidade de atuação, pessoal ou coletiva, fizeram-nos agentes individuais desse processo histórico. O seu papel, portanto, não pode ser diminuído ou ignorado. Fossem outros os agentes individuais, muito provavelmente outra teria sido a trajetória da educação especial. E não se pode esquecer que suas propostas, bem como suas ações políticas, decorrem de condições sociais, econômicas e políticas historicamente determinadas.

A título de ilustração, vale salientar o fato de que as iniciativas governamentais sobre educação especial, de âmbito nacional, aparecem em um momento político tipicamente populista (1955-1964). E, como lembra Fábio Comparato,

*Os chefes populistas têm como idéia fundamental, como diretriz básica, nunca afrontar os movimentos populares. Eles vão se aproveitando das idéias que medram no povo, vão se utilizando dos movimentos populares para benefício pessoal, mas nunca se manifestam claramente contra*²⁵. (Grifo meu.)

Outro fator relevante para uma investigação é a constância de vínculos de alguns grupos com a estrutura do poder público, mesmo em períodos marcados por condições políticas diferentes. Assim, por exemplo, antes, durante e depois da vigência do regime militar instaurado em 1964, a nível nacional observa-se a continuidade da presença de certos grupos na condução da política de educação especial.

A esse respeito cabe lembrar que

(...) em razão de seu caráter privado, os grupos de interesse dispõem de um amplo poder político. Igrejas, sindicatos, grupos econômicos com poder de pressão em geral, não exercem somente uma influência direta sobre a opinião pública (por terem sob seu poder a imprensa, o rádio e setores inteiros da administração), mas enviam, também, representantes aos conselhos de administração, comissões, órgãos consultivos e comitês de especialistas, para não mencionar as pressões sobre a distribuição de cargos em todos os níveis. O mesmo Estado transmite aos grupos de interesse certas funções²⁶.

Estas e outras circunstâncias justificariam o desenvolvimento de pesquisas com vistas ao melhor conhecimento das implicações da atuação desses agentes individuais que exerceram funções de liderança e sua contribuição para a construção da educação especial no Brasil.

Na medida em que se relacionem com os propósitos do presente estudo, alguns aspectos desta atuação serão retomados

25. COMPARATO, F. K. *Educação, Estado e Poder*. São Paulo, Brasiliense, 1987, p. 65.

26. HABERMAS, Jurgen. Participação Política. In: CARDOSO, F. H. & MARTINS, C. E. *Política e Sociedade*. São Paulo, Nacional, 1981, v. 1, p. 382.

e analisados, especialmente os referentes à procedência e formação profissional daqueles líderes que aqui foram destacados. Tais circunstâncias, bem como o conjunto das condições da sociedade, tornaram possível a concretização das ações desses homens, transformando algumas delas em reais forças sociais.

Historicamente, os pais têm sido uma importante força para as mudanças no atendimento aos portadores de deficiência. Os grupos de pressão por eles organizados têm seu poder político concretizado na obtenção de serviços e recursos especiais para grupos de deficientes, particularmente para deficientes mentais e deficientes auditivos.

Estudos realizados na Inglaterra²⁷, afirmam que pais de crianças "com necessidades especiais" usualmente manifestam preferência por recursos integrados na escola comum. No Brasil, a despeito de figurar tal preferência, na Constituição Federal e diversos textos oficiais, historicamente se observa a busca de organização de instituições especializadas gerenciadas pelos próprios pais. Este é um importante aspecto a ser pesquisado junto aos grupos de pais a fim de consolidar a tão desejada parceria entre sociedade civil e ação governamental. A relevância das iniciativas particulares encetadas pelas associações de pais, principalmente as Sociedades Pestalozzi e APAEs, não pode ser desconsiderada.

Por outro lado, mais recentemente se tem registrado a organização dos movimentos de portadores de deficiência. Tais grupos "têm levado suas necessidades ao conhecimento dos organismos governamentais em todos os níveis da organização social e pouco a pouco vêm-se fazendo esforços para assegurar que, de alguma forma, suas necessidades sejam satisfeitas de modo mais eficiente"²⁸.

27. HAGARTY, POCKLINGTON & LUCAS (1981), ICEA (1985), citados por DESSENT, T., *Making the Ordinary School Special*, London, The Falmer Press, 1987, p. 139.

28. VASH, C. L. *Enfrentando a Deficiência. A Manifestação, a Psicologia, a Reabilitação*. Trad. Geraldo J. Paiva, Maria S. F. Aranha, Carmem L. R. Bueno. São Paulo, Pioneira, 1988, p. 61.

Reconhecer a evolução de atitudes dos não-deficientes e dos portadores de deficiência em busca do conhecimento e aceitação mútua, bem como a importância da organização de tais movimentos sociais, implica não cometer o equívoco de concordar com posições tais como aquela segundo a qual "quem entende de deficiente é o deficiente". Agindo segundo esta posição, tanto os "deficientes" quanto os "não-deficientes" solidificam, cada vez mais, a abordagem estática das relações entre as pessoas e das pessoas com seu ambiente. Reconhecer a importância da participação dos portadores de deficiência no planejamento e na execução dos serviços e recursos a eles destinados é, sem dúvida, um imperativo de uma sociedade que pretende ser democrática. A capacidade de pressão dos grupos organizados por portadores de deficiência tem sido evidenciada na própria elaboração da legislação sobre os vários aspectos da vida social, nos últimos dez anos no Brasil. Exemplo maior está nas conquistas efetivadas na Constituição Federal de 1988 e nas Constituições Estaduais a partir dela. Na área da educação não são, ainda, tão objetivos os resultados de tais movimentos, mas em reabilitação, seguridade social, trabalho e transporte elas são facilmente identificadas.

Além do que foi aqui delineado sobre a trajetória da Educação Especial no Brasil, a compreensão e a explicação dos eventos mais significativos deverá ser favorecida com o aprofundamento da análise crítica das políticas públicas nesta área.